



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DO CEARÁ

Plano de Ação do Coordenador do Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Engenharia Civil**

Coordenador: **Marcos Erick Rodrigues da Silva**

Campus: **Fortaleza**

Período que será implementado: **janeiro a dezembro de 2026**

1. Apresentação

O presente Plano de Ação refere-se às atividades a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Fortaleza, no exercício de 2026. O documento constitui-se como instrumento de planejamento e acompanhamento das ações acadêmicas, pedagógicas e administrativas, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE e as diretrizes nacionais para a formação em Engenharia.

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFCE – Campus Fortaleza encontra-se em funcionamento desde 2012, sendo ofertado na modalidade presencial, em regime semestral, com duração prevista de dez semestres e carga horária total de 4.440 horas. Ao longo de sua trajetória, o curso tem apresentado crescimento e consolidação de sua oferta, refletidos no aumento progressivo do número de estudantes matriculados.

Em 2017, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil foi avaliado, pela primeira vez, por Comissão designada pelo Ministério da Educação (MEC), obtendo conceito 4. Nos Exames Nacionais de Desempenho dos Estudantes (ENADE) realizados nos anos de 2019 e 2023, o curso novamente obteve conceito 4, reafirmando seu desempenho satisfatório nos processos de avaliação

externa.

A matriz curricular atualmente em vigor, ainda correspondente à primeira versão do curso, demanda revisão e atualização, considerando a necessidade de adequação à curricularização da extensão, conforme a Resolução CNE/CES nº 07/2018; à revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia, estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 02/2019; e ao Manual de Normalização de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP/IFCE nº 259/2025.

Na Tabela 1 são apresentados os dados referentes à situação de matrícula dos discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, no período de 2013 a 2025, contemplando informações sobre ingressantes, estudantes em curso, evasão, trancamentos e conclusões.

Tabela 1 - Situação de matrícula dos discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil nos anos 2013 a 2025.

| Situação de matrícula / Ano | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Ingressantes | 58 | 107 | 40 | 120 | 62 | 66 | 68 | 73 | 59 | 63 | 79 | 72 | 69 |
| Cursando | 54 | 141 | 159 | 262 | 284 | 319 | 326 | 336 | 321 | 322 | 330 | 322 | 331 |
| Evasão | 8 | 30 | 5 | 37 | 21 | 27 | 35 | 27 | 21 | 44 | 48 | 55 | 28 |
| Trancadas | | 4 | 3 | 10 | 23 | 31 | 25 | 42 | 65 | 83 | 54 | 36 | 39 |
| Conclusão | | | | | 15 | 28 | 38 | 28 | 35 | 43 | 49 | 25 | 15 |

Fonte: IFCE em Números. Acesso em: 13 de dezembro de 2025

A análise dos dados de matrícula ao longo do período de funcionamento do curso evidencia uma tendência de crescimento e consolidação do quantitativo de estudantes regularmente matriculados, indicando a relevância institucional e a demanda contínua pelo Curso de Engenharia Civil no âmbito do IFCE – Campus Fortaleza.

Paralelamente, a análise histórica dos registros acadêmicos aponta desafios relacionados à permanência e ao êxito discente, evidenciados por taxas de evasão e de trancamento que, em determinados períodos, apresentaram tendência de elevação. Esse cenário sugere a necessidade de atenção sistemática aos percursos formativos, especialmente nos semestres iniciais e finais do curso, bem como ao fortalecimento do acompanhamento acadêmico dos estudantes.

No que se refere à conclusão do curso, observa-se a ocorrência regular de formaturas ao longo dos anos. De acordo com a Tabela 1, a primeira turma ingressante concluiu o curso no semestre 2017.2, em consonância com a duração regular prevista no Projeto Pedagógico do Curso. Considerando o período compreendido entre 2019 e 2024, verifica-se uma média anual de 36

formandos, o que corresponde a aproximadamente 53% de conclusão em relação ao total de ingressantes no período analisado.

Esse cenário evidencia a necessidade de desenvolvimento de ações voltadas à redução da retenção, à melhoria da integralização curricular e ao fortalecimento das estratégias pedagógicas de acompanhamento discente.

Diante desse contexto, torna-se evidente a necessidade de adoção de medidas acadêmicas e pedagógicas que contribuam para a melhoria dos indicadores de permanência e êxito discente, a redução da evasão e o fortalecimento do percurso formativo dos estudantes. Nesse sentido, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, a implementação da curricularização da extensão e a definição de disciplinas de síntese de conteúdos e de projetos integradores configuram-se como ações estratégicas fundamentais para o aprimoramento da qualidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

2. Objetivo geral

- Conduzir a gestão acadêmica e pedagógica do Curso de Engenharia Civil, promovendo a atualização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Engenharia (Resolução CNE nº 02/2019) e com o Manual de Normalização de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia do IFCE, bem como a implementação da curricularização da extensão.

3. Objetivos específicos

- I. Reformular o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Engenharia e com as normativas institucionais do IFCE.
- II. Adequar a organização curricular do curso, incluindo matriz curricular, perfil do egresso, competências, habilidades, ementas e metodologias de ensino, aos padrões estabelecidos no Manual de Normalização de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia do IFCE.
- III. Inserir e consolidar a curricularização da extensão no curso, assegurando o mínimo de 10% da carga horária total em atividades extensionistas, conforme a legislação vigente e as orientações institucionais do IFCE.
- IV. Definir e estruturar disciplinas de síntese de conteúdos e/ou projetos integradores, visando à articulação entre teoria e prática, à integração de competências e ao fortalecimento do percurso formativo dos estudantes.
- V. Atender às diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino quanto ao alinhamento curricular entre os cursos de Engenharia Civil do IFCE, resguardando as especificidades e a identidade do Curso de Engenharia Civil do *Campus Fortaleza*.
- VI. Fortalecer ações de acolhimento, acompanhamento acadêmico e permanência discente, com vistas à redução dos índices de evasão e retenção e à melhoria do êxito acadêmico dos estudantes do curso.
- VII. Monitorar e analisar sistematicamente os indicadores acadêmicos do Curso de Engenharia Civil, incluindo evasão, retenção e eficiência acadêmica, a partir dos resultados da CPA, do ENADE e dos dados institucionais, de modo a subsidiar decisões do Colegiado e o planejamento acadêmico do curso.

4. Cronograma de execução

Na Tabela 2, apresentada a seguir, estão descritas as principais ações previstas para atender os objetivos específicos do plano para o ano de 2026.

| Ação | Objetivo específico vinculado | Período | Indicador de desempenho |
|---|--------------------------------------|-----------------|--|
| <ul style="list-style-type: none">Revisão da matriz curricular para atendimento à carga horária mínima de 3600 h (Responsáveis: NDE e Corpo docente do curso) | I e II | 2026.1 e 2026.2 | <ul style="list-style-type: none">Redução do IRET nos 4 primeiros semestres do cursoRedução do número médio de reprovações por estudanteMatriz curricular revisada e validada pelo NDE |
| <ul style="list-style-type: none">Realizar a curricularização da extensão no curso (Responsáveis: NDE, Colegiado e Corpo docente do curso) | III | 2026.1 | <ul style="list-style-type: none">Percentual da carga horária do curso em atividades extensionistas ($\geq 10\%$)Registro no PPCImpacto esperado na eficiência acadêmicaAumento no número de ações de extensão |
| <ul style="list-style-type: none">Alinhamento das matrizes dos cursos de engenharia civil do IFCE (Responsáveis: NDE, Colegiado e Corpo docente do curso e Comissão de Alinhamento) | V | 2026.1 | <ul style="list-style-type: none">Ata de reunião da comissão de alinhamento dos cursos de engenharia civil do IFCEAumento no número de transferências externas |
| <ul style="list-style-type: none">Revisão do PPC do curso (Responsáveis: NDE, Colegiado e Corpo docente do curso) | I, II e IV | 2026.1 e 2026.2 | <ul style="list-style-type: none">PPC aprovado no NDE e ColegiadoMelhoria projetada do índice de eficiência acadêmica |

| | | | |
|---|----------|-----------------|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Adequação do tempo médio de integralização |
| <ul style="list-style-type: none"> • Recepção e acolhimento dos ingressos no curso (Responsáveis: Docentes e Coordenador do Curso) | VI | 2026.1 e 2026.2 | <ul style="list-style-type: none"> • Redução dos índices de evasão no primeiro ano • Participação $\geq 70\%$ dos ingressantes |
| <ul style="list-style-type: none"> • Reunião com os discentes que farão o exame do ENADE 2026 (Responsáveis: Docentes e Coordenador do Curso) | VI | 2026.2 | <ul style="list-style-type: none"> • Participação $\geq 80\%$ dos concluintes • Correlação entre presença e desempenho ENADE |
| <ul style="list-style-type: none"> • Promover ações que busquem melhorar o desempenho dos discentes no ENADE 2026 (Responsáveis: Docentes e Coordenador do Curso) | VI | 2026.2 | <ul style="list-style-type: none"> • Número de ações realizadas • Participação discente • Manutenção ou elevação do conceito ENADE |
| <ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliação diagnóstica, através de formulários, com os discentes do curso (Responsáveis: Coordenador do Curso e Centro Acadêmico) | VI e VII | 2026.1 e 2026.2 | <ul style="list-style-type: none"> • Identificação objetiva de fatores associados aos índices de evasão e retenção • Relatório com proposição de ações corretivas • Taxa de resposta $\geq 30\%$ |
| <ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a oferta de disciplinas extras nos semestres críticos (Responsáveis: Chefia de departamento e Coordenador do Curso) | VI e VII | 2026.1 e 2026.2 | <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição o índice de retenção e evasão |
| <ul style="list-style-type: none"> • Preparar e enviar o Plano de Ações de 2027 e o Relatório do Plano de Ações de 2026 (Responsáveis: Coordenador e Colegiado do Curso) | VII | 2026.2 | <ul style="list-style-type: none"> • Relatório consolidado dos índices de evasão, retenção e eficiência acadêmica • Comparação histórica (2020–2026) |

| | | | |
|---|----------|-----------------|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação no Colegiado |
| <ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de aproximação entre o corpo discente e profissionais da área de Engenharia Civil com atuação consolidada no mercado, visando ao fortalecimento da identidade profissional dos estudantes e à redução dos índices de evasão do curso (Responsáveis: Coordenador e Colegiado do Curso) | VI e VII | 2026.1 e 2026.2 | <ul style="list-style-type: none"> • Impacto percebido na permanência discente • Avaliação positiva \geq 70% • Redução da evasão nos semestres finais |
| <ul style="list-style-type: none"> • Promover a divulgação dos resultados da Comissão Própria de Avaliação (CPA) junto à comunidade acadêmica, em especial ao corpo discente, visando ao fortalecimento da participação estudantil e à melhoria dos processos acadêmicos do curso (Responsáveis: Coordenador e Colegiado do Curso) | VI e VII | 2026.1 e 2026.2 | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de 1 (uma) reunião com pauta específica dos resultados da CPA com a comunidade acadêmica |

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do Plano de Ação da Coordenação do Curso será realizada de forma contínua pelo Coordenador do Curso, por meio do acompanhamento sistemático da execução das ações previstas, do cumprimento dos prazos estabelecidos e da necessidade de ajustes ao longo do período de vigência.

Paralelamente, a avaliação do Plano será realizada de forma sistemática pelo Colegiado do Curso, durante as reuniões bimestrais, nas quais serão analisados o andamento das ações, os resultados parciais alcançados e a adequação das estratégias adotadas aos objetivos acadêmicos e pedagógicos do curso.

Ao término do período de vigência do Plano de Ação, será elaborado relatório final, contendo a sistematização das ações desenvolvidas, os resultados obtidos e as recomendações para o aprimoramento do planejamento e da gestão acadêmica nos ciclos subsequentes.

Marcos Erick Rodrigues da Silva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil